

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160 consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

1 Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta e seis minutos, através de videoconferência pela plataforma Cisco Webex Meetings, foi realizada a Segunda Sessão Extraordinária da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de 4 Pessoas (CAPGP) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-reitor de Gestão de Pessoas, Claunir Pavan. Participaram da sessão os seguintes conselheiros 6 <u>titulares:</u> Everton Miguel da Silva Loreto (Pró-Reitor de Planejamento), Charles Albino Schultz (Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura). Diretores de Campus: Luis Fernando 8 Santos Corrêa da Silva (Campus Erechim), Roberto Mauro Dall'Agnol (Campus Chapecó), 9 Bruno München Wenzel (Campus Cerro Largo), Martinho Machado Júnior (Campus 10 Laranjeiras do Sul), Marcos Antônio Beal (Campus Realeza). Docentes: Anderson Funai e 11 Vicente Neves da Silva Ribeiro (Campus Chapecó), Ilton Benoni da Silva e Isabel Rosa Gritti 12 (Campus Erechim) e Ademir Roberto Freddo (Campus Realeza). Técnico-administrativos 13 em Educação (TAEs): Elisângela Ribas dos Santos (Campus Chapecó), Guilhermo Romero 14 (Campus Erechim) e Edson Antonio Santolin (Campus Realeza). Suplentes que 15 acompanharam a sessão: Viviane Marmetini (TAE Campus Erechim) e Izabel Aparecida 16 Soares (docente Campus Realeza). Ausentes sem justificativa: Julio César Stobbe e Leandro Tuzzin (titular e suplente da Direção Campus Passo Fundo) Jaime Giolo e Regina Inês Kunz 18 (titular e suplente docente do Campus Passo Fundo), Iara Maria Adriano e Darilene Silva 19 Andrade (discentes titular e suplente do Campus Realeza). Justificaram ausência: Fabriela 20 Soriane dos Santos e Márcio Pedroso Barbosa (TAEs titular e suplente Reitoria). 21 Acompanharam a sessão: Bertil Levi Hammarstrom (Coordenador Administrativo do Campus Passo Fundo). Conferido o quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão, 23 fazendo a leitura da pauta enviada aos conselheiros. Em seguida, passou à **Ordem do Dia: 1.1** 24 Processo 23205.028742/2021-31 - Remoção servidor Vicente de Paula Almeida Junior. O 25 Presidente perguntou aos conselheiros se o processo poderia ser admitido em regime de urgência, sendo aprovado por consenso. O Presidente também informou a presença dos 26 27 professores Vicente de Paula Almeida Junior e Antonio Valmor de Campos, interessados no processo. Assim, admitido o regime de urgência, o Presidente passou à apresentação do processo, com a leitura de alguns documentos nele contidos. Após a apresentação da matéria, abriu espaço para as manifestações dos conselheiros e interessados. Após longo debate dos conselheiros e de sugestões de encaminhamentos, o Presidente sugeriu a abertura de 31 sondagem para deliberação sobre o ato do Reitor, que foi a publicação das Portarias de Remoção de Pessoal nº 214/GR/UFFS/2022 e nº 215/GR/UFFS/2022. Em seguida, foi aberta 33 34 a votação com as opções "A. Não houve ilegalidade", que recebeu cinco votos; "B. Houve 35 ilegalidade", que recebeu nove votos; e "C. Abstenções", que recebeu nenhum voto; também foram registradas 2 sem resposta, considerando dezenove participantes na sessão (sendo um 37 usuário da secretária, o Presidente, um usuário da sala de reuniões da Reitoria e dezesseis usuários de conselheiros). Assim, o Presidente informou que a decisão da Câmara foi considerar ilegal a publicação de Portaria de Remoção de Pessoal nº 214/GR/UFFS/2022 e da 40 Portaria de Remoção de Pessoal nº 215/GR/UFFS/2022, como atos de Ofício do Reitor, sem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160 consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- 41 prévia deliberação positiva do respectivo Conselho de Campus de Lotação dos servidores
- 42 envolvidos, no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul. Cumprida a ordem do dia,
- 43 sendo dezesseis horas e vinte e quatro minutos, o presidente agradeceu a presença de todos e
- 44 declarou encerrada a sessão, da qual eu Carla Berwanger, Secretária da Câmara de
- 45 Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas substituta, lavrei a presente Ata que,
- 46 aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 03/05/2022

Ata Nº 5/2022 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/07/2022 08:12) CARLA BERWANGER SECRETARIO - TITULAR SG-PROAD (10.46.02) Matrícula: 1795516

(Assinado digitalmente em 01/07/2022 17:27)
CLAUNIR PAVAN
PRO-REITOR - TITULAR
PROGESP (10.49)
Matrícula: 1835372

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.uffs.edu.br/documentos/ informando seu número: 5, ano: 2022, tipo: Ata, data de emissão: 01/07/2022 e o código de verificação: d348c2923d